



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva - Varginha-MG - CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

Ofício nº: 03/2025

Varginha, 04 de fevereiro de 2025.

À Câmara Municipal de Varginha - MG,

Assunto: Resposta ao requerimento nº 218/2024

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº **218/2024** de autoria do nobre vereador Daniel Rodrigues de Farias, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Administração, informamos o que se segue:

Atenciosamente,



CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMO Nº : 11/2025
DE : Secretaria Municipal de Administração
PARA : Secretaria Municipal de Governo
DATA : 03/02/2025

Senhor Secretário,

Em atenção ao Requerimento nº 218/2024 de autoria do Vereador Daniel Rodrigues de Farias, informamos que a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano está elaborando minuta do decreto para regulamentação da Lei nº 7.163/2023.

Informamos, também, que a elaboração da minuta está em sua fase final e, em breve, será publicado, época em que enviaremos cópia para o Ilustríssimo Vereador.

Referente às medidas para o cumprimento integral da lei, solicitamos o prazo de 180 (cento e oitenta) dias após a publicação do ato oficial, para realizarmos o processo licitatório para aquisição e instalação das placas.

Sendo o que tínhamos a informar, nos colocamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Roberto César de Lima Ribeiro
Secretário Municipal de Administração